

Aos membros da Assembléia Geral da AAML (Art. 12):

- I. Os representantes indicados por Paróquia Associada: Um membro e um/a ministro/a.
- II. O Pastor Sinodal da SESB (ou seu representante formalmente indicado)
- III. O Presidente do SESB (ou seu representante formalmente indicado)
- IV. Um representante de cada uma das instituições:
 - Associação Diacônica Luterana – ADL
 - Fundação Luterana Sementes – FLS
 - Comunhão Diaconal
- V. Um representante dos associados como pessoas Jurídicas e demais associados:
 - Ordem das Senhoras Evangélicas – OASE
 - Central de Saúde Alternativa do Espírito Santo – ACESA

CONVOCAÇÃO

Em conformidade ao que determina o **Art.15º**, do nosso Estatuto, convoco os membros da Assembleia Geral da Associação Albergue Martim Lutero, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **21 de março de 2020**, com início às 09:00 (nove horas), nas dependências da sede da Associação Albergue Martim Lutero, cito a Rua José Ferreira dos Santos, 25 – Bairro Tabuazeiro – Vitória – ES Cep 29043-665.

Com a seguinte **Ordem do dia**:

1- Alteração do Estatuto Social da AAML.

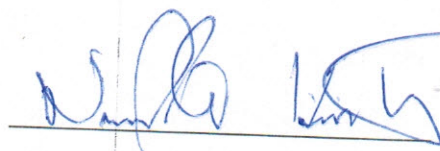
Conforme previsto nos Artigos:

Art. 54 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado por Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a presença da maioria de seus membros ou com menos de um terço deste nas convocações seguintes.

§ 1 – Propostas de alteração estatutária deverão ser encaminhadas por escrito a Assembleia Geral.

§ 2º - Qualquer alteração estatutária deverá ser homologada pelo Conselho Sinodal do Sínodo Espírito Santo a Belém.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.



Nivaldo Kiister
Presidente AAML

Nivaldo Kiister
Presidente
CPF:527.538.837-34
Ass. Albergue M.Lutero

Associação Albergue Martim Lutero

Rua. José Ferreira dos Santos, 25 – Tabuazeiro – Vitória – ES – CEP: 29.043-665
Fones: 27 3225.5386 / 3315.3231 | E-mail: gri.albergue@hotmail.com